

INFORMAÇÃO N.º 18

Informo toda a Comunidade Educativa que, de acordo com o Dec. Lei Nº 21/2019/, de 31 de janeiro, a transferência de competências, na área da Educação, para a Câmara Municipal, obriga à alteração de determinados softwares e procedimentos.

Assim, informo que:


- a partir do dia 20/02/2022, O GIAE deixará de possuir novas informações acerca dos alunos, mantendo-se disponíveis todas as informações anteriores a essa data;
- os registos informáticos (faltas, ocorrências...) relativos ao período de tempo, compreendido entre 22/02 a 26/02, bem como todos os seguintes, poderão ser consultados, no novo programa, INOVAR (ver link na página do Agrupamento - <http://aeidmafalda.edu.pt/>), a partir do dia 8 de março. Todos os procedimentos para realização do login serão publicados, atempadamente, na Página do Agrupamento.

Consciente de que as alterações podem provocar alguns constrangimentos, nomeadamente, no início dos processos, estou convicto de que o trabalho solidário de todos os membros da nossa Comunidade Educativa dará uma resposta à altura daquilo que somos e continuaremos a ser.

Agradeço, desde já todo o Vosso empenho e forte determinação no sucesso desta nova fase da educação, no Concelho de Gondomar.

Rio Tinto, 19 de fevereiro de 2021

O Diretor,


(Laureano Manuel Cardoso Valente)